



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade administrativa de garantir a adequada limpeza, higienização e conservação dos veículos leves, motos, vans, utilitários, micro-ônibus, ônibus e caminhões pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Guaramirim.

A frota municipal é amplamente utilizada na execução de serviços essenciais, tais como atendimento na área da saúde, transporte administrativo, deslocamento de equipes técnicas e apoio às atividades operacionais do Município. Nesse contexto, a realização periódica de serviços de lavagem e higienização é necessária para garantir condições adequadas de uso, segurança, salubridade e conservação dos bens públicos.

A manutenção da frota em condições adequadas de limpeza contribui diretamente para a preservação dos veículos, redução de desgastes prematuros, melhoria das condições de trabalho dos usuários e fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública.

A contratação de empresa especializada permite a execução dos serviços com maior eficiência e qualidade, através da utilização de equipamentos adequados, produtos adequados e técnicas específicas, garantindo a padronização dos serviços e a adequada conservação da frota.

Sob o aspecto da economicidade, a terceirização mostra-se mais vantajosa, pois elimina a necessidade de investimentos em estrutura própria, aquisição de equipamentos, consumo de insumos e alocação de servidores para atividades acessórias, permitindo que os recursos humanos sejam direcionados às atividades finalísticas da Administração.

Dessa forma, a proposta de contratação mostra-se essencial para garantir a continuidade, eficiência e economicidade na gestão da frota municipal.

#### 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para atender a necessidade administrativa de lavagem e higienização da frota municipal, abrangendo veículos leves, motos, vans, utilitários, micro-ônibus, ônibus e caminhões, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, qualitativos e operacionais:

2.1.1. Requisitos Técnicos:

2.1.1.1. A contratada deverá possuir estrutura física adequada para execução dos serviços, compatível com o atendimento de veículos leves, motos, vans, utilitários, micro-ônibus, ônibus e caminhões;





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

- 2.1.1.2. Disponibilizar equipamentos protegidos, tais como lavadoras de alta pressão, aspiradores e ferramentas específicas para limpeza veicular, adequadas às características dos veículos atendidos.;
- 2.1.1.3. Utilizar produtos específicos e adequados a cada tipo de veículo ou equipamento, garantindo a preservação de suas características e componentes;
- 2.1.1.4. Executar, conforme item solicitado, os seguintes serviços: lavagem externa, limpeza interna e aspiração, higienização de superfícies, e, quando aplicável, limpeza de motor e de partes inferiores (chassi), observadas como boas práticas e limitações técnicas:
  - 2.1.1.4.1. Lavação externa;
  - 2.1.1.4.2. Limpeza interna e aspiração;
  - 2.1.1.4.3. Lavação de motor;
  - 2.1.1.4.4. Lavação de partes inferiores (chassi/"por baixo");
- 2.1.1.5. Possuir sistema adequado de drenagem, coleta e destinação de efluentes, incluindo, quando aplicável, sistema de separação de água e óleo (SAO), em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- 2.1.2. Requisitos Qualitativos
  - 2.1.2.1. Garantir padrão mínimo de qualidade na execução dos serviços, com remoção eficaz de sujeiras, resíduos e odores;
  - 2.1.2.2. Assegurar que os procedimentos adotados não causem danos às partes mecânicas, elétricas ou estruturais dos veículos e equipamentos;
  - 2.1.2.3. Disponibilizar equipe capacitada para atuação em serviços de limpeza e higienização de veículos leves, motos, vans, utilitários, micro-ônibus, ônibus e caminhões;
  - 2.1.2.4. Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a execução dos serviços;
  - 2.1.2.5. Manter regularidade e padronização na prestação dos serviços.
  - 2.1.2.6. Para fins de aceitação dos serviços, deverão ser observados critérios objetivos de desempenho, tais como:
    - 2.1.2.6.1. Ausência de resíduos visíveis na parte externa e interna;
    - 2.1.2.6.2. Remoção de odores;
    - 2.1.2.6.3. Secagem adequada das superfícies;
    - 2.1.2.6.4. Não ocorrência de manchas ou danos decorrentes da lavagem;
    - 2.1.2.6.5. Tempo máximo de execução compatível com a categoria do veículo, a ser definido no Termo de Referência.
    - 2.1.2.6.6. O não atendimento a esses critérios ensejará a recusa do serviço e sua imediata reexecução, sem ônus para a Administração.
- 2.1.3. Requisitos Operacionais
  - 2.1.3.1. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma parcelada e sob demanda, conforme necessidade da Administração;





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

- 2.1.3.2. O parcelamento visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores que não disponham de estrutura para atendimento integral de todos os tipos de veículos e equipamentos;
- 2.1.3.3. A contratada deverá possuir capacidade operacional compatível com os itens para os quais for vencedora, garantindo o atendimento adequado da demanda;
- 2.1.3.4. Os serviços deverão ser realizados no estabelecimento da contratada;
- 2.1.3.5. A contratada deverá manter registro dos atendimentos realizados, contendo no mínimo identificação do veículo, data da execução, tipo de serviço prestado e responsável pela solicitação, de modo a possibilitar o controle e a rastreabilidade da execução contratual.
- 2.1.4. Requisitos Legais e Regulatórios
  - 2.1.4.1. A contratada deverá estar devidamente regularizada, atendendo às exigências legais para contratação com a Administração Pública;
  - 2.1.4.2. Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental vigente;
  - 2.1.4.3. Observar normas de saúde e segurança do trabalho;
  - 2.1.4.4. Atender às exigências ambientais relacionadas ao uso de recursos naturais e descarte de resíduos.
- 2.1.5. Requisitos de Sustentabilidade
  - 2.1.5.1. Utilizar produtos biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental;
  - 2.1.5.2. Garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
  - 2.1.5.3. Minimizar impactos ambientais decorrentes da atividade.
- 2.2. O atendimento a esses requisitos é essencial para garantir a execução eficiente, econômica e sustentável dos serviços, assegurando a conservação da frota municipal e a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Guaramirim.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no levantamento realizado, verificou-se que o mercado disponibiliza diferentes soluções para atendimento da necessidade de lavagem e higienização de veículos, variando quanto à forma de execução, estrutura necessária e nível de especialização dos serviços.

- 3.1. Execução direta pela Administração (estrutura própria):
  - 3.1.1. Consiste na realização dos serviços com recursos próprios da Prefeitura, mediante disponibilização de espaço físico, aquisição de equipamentos (lavadoras de alta pressão, aspiradores, produtos automotivos) e designação de servidores para execução das atividades. Embora possível, essa alternativa demanda investimentos iniciais e contínuos





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

com insumos, manutenção e mão de obra, além de desviar os servidores de suas atividades finalísticas, reduzindo a eficiência administrativa.

### 3.2. Contratação de empresa especializada (lavação convencional):

3.2.1. Trata-se da solução mais comum no mercado, caracterizada pela contratação de estabelecimentos especializados (lava-jatos) que dispõem de estrutura completa para limpeza interna e externa de veículos. Esses serviços normalmente incluem lavação simples e completa, com etapas como limpeza externa, aspiração interna, higienização de superfícies e enceramento, conforme a necessidade. A execução ocorre nas instalações da contratada, mediante encaminhamento dos veículos ou por meio de rede credenciada.

### 3.3. Contratação de serviços móveis (lavação in loco)

3.3.1. O mercado também oferece empresas que realizam a limpeza diretamente no local onde os veículos se encontram, sem necessidade de deslocamento da frota. Essa solução apresenta vantagens operacionais relevantes, como economia de tempo e redução de riscos associados ao deslocamento, além de possibilitar atendimento personalizado conforme a rotina da frota.

### 3.4. Lavação ecológica (a seco ou com baixo consumo de água)

3.4.1. Outra alternativa disponível é a utilização de métodos sustentáveis, como a lavação ecológica, que utiliza produtos específicos e reduz significativamente o consumo de água. Esse modelo atende às exigências ambientais e contribui para práticas sustentáveis, evitando desperdícios e reduzindo a geração de resíduos.

### 3.5. Sistemas automatizados de lavação

3.5.1. Existem ainda soluções automatizadas (lava-rápidos com equipamentos mecânicos), geralmente utilizadas em postos de combustíveis ou centros automotivos. Embora ofereçam rapidez e padronização, podem apresentar limitações quanto à qualidade da higienização interna e ao atendimento de veículos com necessidades específicas.

### 3.6. Serviços especializados de estética automotiva.

3.6.1. O mercado também disponibiliza serviços mais avançados, como higienização profunda, polimento e cristalização, voltados à conservação estética e valorização dos veículos. Esses serviços, contudo, possuem custo mais elevado e são utilizados de forma complementar, não sendo necessários de forma contínua para toda a frota.

### 3.7. Conclusão do Levantamento.

3.7.1. Dentre as soluções indicadas, observa-se que a contratação de empresa especializada, com execução em estabelecimento próprio ou de forma móvel, apresenta-se como uma alternativa mais viável, considerando a relação entre custo, eficiência operacional, qualidade dos serviços e ausência de necessidade de investimentos estruturais por parte da Administração, especialmente para atendimento da frota de veículos leves, motos, vans, utilitários, micro-ônibus, ônibus e caminhões.





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

- 3.7.2. Do ponto de vista comparativo, a execução direta pela Administração apresenta maior custo global, considerando investimentos em estrutura, equipamentos, insumos e mão de obra, além de menor eficiência operacional. A lavagem móvel, embora operacionalmente vantajosa, tende a apresentar custo unitário superior e limitações quanto à infraestrutura para veículos de maior porte. As soluções automatizadas não atendem adequadamente às necessidades de higienização interna e veículos específicos da frota. A lavagem ecológica, apesar de ambientalmente adequada, não se mostra suficiente para todas as situações operacionais, especialmente em casos de sujeira pesada. Dessa forma, a contratação de empresa especializada com estrutura própria apresenta melhor relação entre custo, qualidade e capacidade operacional.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- 4.1. A solução escolhida para atendimento da necessidade da Prefeitura Municipal de Guaramirim consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos leves, motos, vans, utilitários, micro-ônibus, ônibus e caminhões com execução sob demanda;
- 4.2. A contratação poderá ser estruturada em item único ou, quando tecnicamente justificável, em mais de um item, em conformidade com critérios de conveniência administrativa e ampliação da competitividade;
- 4.3. Os serviços contemplarão, conforme a necessidade, lavagem externa, limpeza interna, aspiração, higienização de superfícies e, quando aplicável, limpeza de motor e de partes inferiores dos veículos;
- 4.4. A execução ocorrerá, em regra, nas dependências da contratada, que deverão dispor de infraestrutura adequada, equipamentos específicos e mão de obra comprometida para atendimento da frota de veículos leves, motos, vans, utilitários, micro-ônibus, ônibus e caminhões;
- 4.5. A escolha dessa solução mostra-se a mais adequada sob o ponto de vista técnico, uma vez que garante a execução dos serviços por empresas especializadas, com conhecimento específico e utilização de técnicas e insumos apropriados para cada tipo de veículo ou equipamento, assegurando melhor conservação da frota e padronização dos serviços;
- 4.6. Sob o aspecto econômico e operacional, a contratação poderá ser estruturada de forma centralizada ou parcelada, conforme análise a ser consolidada no Termo de Referência. A execução por um único fornecedor pode proporcionar maior padronização e simplificação da gestão contratual, enquanto o parcelamento poderá ser adotado quando demonstrar ampliação da competitividade e vantajosidade econômica, especialmente em função da diversidade de veículos e serviços;
- 4.7. Dessa forma, a solução adotada atende aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade, garantindo a adequada manutenção da frota municipal, a continuidade dos serviços públicos e a melhor gestão dos recursos disponíveis.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

**5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO,**

5.1. A definição dos quantitativos para a presente contratação fundamenta-se no histórico de consumo da Administração Municipal em contratos anteriores, ajustado à realidade da frota atual e à necessidade de manutenção da salubridade e conservação dos bens públicos.

5.2. Memória de Cálculo:

5.2.1. Para a projeção das quantidades, utilizou-se como parâmetro o consumo registrado no último período, observando-se os itens de maior rotatividade, como a lavação de veículos de passeio e utilitários. A estimativa considera uma média mensal de atendimentos distribuídos entre as secretarias solicitantes, garantindo que não haja interrupção dos serviços essenciais;

5.2.2. A estimativa considera, ainda, a composição atual da frota municipal, a frequência média de utilização dos veículos e a necessidade de manutenção periódica das condições de higiene, especialmente para aqueles vinculados às áreas de saúde e serviços essenciais. Eventuais variações na demanda ao longo do período contratual foram consideradas mediante margem de segurança nos quantitativos estimados.

5.2.3. Abaixo, detalha-se a estimativa de quantitativos para o período de 12 (doze) meses:

**TABELA I**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
01	LAVAÇÃO COMPLETA DE MOTOS	UNIDADE	60
02	LAVAÇÃO DE MOTOR DE VANS E VEÍCULO DE PASSEIO	UNIDADE.	30
03	LAVAÇÃO EXTERNA E LIMPEZA INTERNA DE CAMINHÃO 3/4	UNIDADE.	75
04	LAVAÇÃO EXTERNA E LIMPEZA INTERNA DE MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE.	100
05	LAVAÇÃO EXTERNA E LIMPEZA INTERNA DE ÔNIBUS DE 50 A 60 LUGARES	UNIDADE.	150





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

06	LAVAÇÃO EXTERNA E LIMPEZA INTERNA DE VANS	UNIDADE	160
07	LAVAÇÃO EXTERNA E LIMPEZA INTERNA DE VEÍCULOS DE PASSEIO	UNIDADE	1700
08	LAVAÇÃO EXTERNA E LIMPEZA INTERNA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	UNIDADE.	820
09	LAVAÇÃO EXTERNA E LIMPEZA INTERNA E POR BAIXO DE CAMINHÃO, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS ACIMA DE 40 LUGARES	UNIDADE.	25

5.3. Estimativa de Preços e Valor Total

5.3.1. O valor estimado da contratação será obtido por meio de ampla pesquisa de mercado, utilizando-se a cesta de preços aceitável pela Lei nº 14.133/2021 (Painel de Preços, contratações similares de outros entes e orçamentos com fornecedores locais), visando garantir a vantajosidade econômica para o Município de Guaramirim.

**6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

- 6.1. A contratação será comprovada quanto à possibilidade de parcelamento, nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, observando-se a natureza do objeto e a previsão técnica e econômica.
- 6.2. Considerando a diversidade da frota municipal, que abrange veículos de pequeno, médio e grande porte, bem como diferentes níveis de complexidade nos serviços de lavagem, verifica-se que o parcelamento poderá ser tecnicamente viável, especialmente mediante divisão por tipo de veículo ou categoria de serviço. Tal modelagem pode ampliar a competitividade e permitir a participação de empresas com capacidade operacional específica.
- 6.3. O parcelamento poderá ser adotado caso se demonstre tecnicamente vantajoso, especialmente para ampliar a competitividade ou atender a critérios operacionais específicos, não sendo, no entanto, medida obrigatória no presente caso.
- 6.4. Desta forma, conclui-se que a definição quanto ao parcelamento deverá considerar o melhor interesse da Administração no momento da elaboração do Termo de Referência.

**7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido, qual seja, a prestação de serviços de lavagem e higienização da frota municipal.





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Os serviços a serem contratados possuem natureza autônoma e independente, não demandando a formalização de outras contratações para sua plena execução. Trata-se de atividade acessória de manutenção e conservação dos veículos, podendo ser realizada de forma isolada.

Ressalta-se que, embora existam contratações distintas relacionadas à manutenção mecânica da frota, abastecimento de combustíveis ou gestão de veículos, tais contratações não interferem diretamente na execução dos serviços de lavagem e higienização, não configurando, portanto, dependência técnica ou operacional.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida pode ser realizada de forma independente, sem prejuízo à sua execução ou aos demais contratos administrativos vigentes.

### 8. ALINHAMENTO COM PCA

- 8.1. O presente processo tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de lavagem e higienização da frota municipal, abrangendo veículos leves, motos, vans, utilitários, micro-ônibus, ônibus e caminhões, a serem executados de forma parcelada e sob demanda, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Guaramirim.
- 8.2. Ressalta-se que a contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA) de 2026, contemplando o item referente à prestação de serviços de lavagem e limpeza completa para a frota de veículos leves, motos, vans, utilitários, micro-ônibus, ônibus e caminhões, com previsão estimada conforme planejamento da Administração.
- 8.3. Dessa forma, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento anual da Administração, garantindo a adequada manutenção e conservação da frota municipal e a continuidade dos serviços públicos.

### 9. BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 9.1. A contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de lavagem e higienização da frota municipal da Prefeitura de Guaramirim proporcionará os seguintes benefícios:
  - 9.1.1. Melhoria na conservação dos veículos, com redução do desgaste prematuro e aumento da vida útil da frota leve;
  - 9.1.2. Maior eficiência operacional: disponibilização de veículos e equipamentos em condições adequadas de uso, evitando interrupções nos serviços públicos;
  - 9.1.3. Redução de custos com manutenção, evitando danos decorrentes do acúmulo de sujeira e resíduos;





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

- 9.1.4. Qualidade na prestação dos serviços: execução por empresas especializadas, com uso de técnicas, equipamentos e produtos adequados;
  - 9.1.5. Economicidade: eliminação de gastos com estrutura própria, aquisição de equipamentos, insumos e alocação de servidores para atividades acessórias.
  - 9.1.6. Aumento da competitividade: com o parcelamento da contratação, possibilitando a participação de mais fornecedores e obtenção de propostas mais vantajosas.
  - 9.1.7. Segurança e confiabilidade: melhores condições de higiene e visibilidade dos veículos, contribuindo para a segurança dos usuários e operadores.
  - 9.1.8. Atendimento às exigências sanitárias: especialmente relevante para veículos utilizados na área da saúde e transporte de pessoas.
  - 9.1.9. Sustentabilidade ambiental: utilização de práticas adequadas de descarte de resíduos e, quando possível, uso racional de água e produtos menos agressivos ao meio ambiente.
  - 9.1.10. Valorização do patrimônio público: manutenção da boa aparência e condições de uso da frota, refletindo o zelo da Administração Pública.
  - 9.1.11. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a eficiência, economicidade e qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Guaramirim.
- 9.2. Os resultados pretendidos incluem a manutenção contínua da frota em condições adequadas de uso, a redução de ocorrências relacionadas à má conservação dos veículos e o atendimento integral das demandas de higienização no período contratual, conforme quantitativos estimados.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- 10.1. Para a adequada formalização e execução do contrato de prestação de serviços de lavagem e higienização da frota municipal, a Prefeitura Municipal de Guaramirim deverá adotar previamente as seguintes providências administrativas e operacionais:
- 10.1.1. Conclusão da fase preparatória: finalização e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório.
  - 10.1.2. Realização do procedimento licitatório: condução do certame, julgamento das propostas e habilitação das empresas vencedoras, conforme a legislação vigente.
  - 10.1.3. Verificação da regularidade da contratada: conferência das certidões fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais requisitos legais exigidos para contratação com a Administração Pública.
  - 10.1.4. Designação de gestor e fiscal do contrato: indicação formal de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
  - 10.1.5. Capacitação dos servidores envolvidos: orientação dos fiscais e gestores quanto aos procedimentos de controle, acompanhamento e registro da execução dos serviços.





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

- 10.1.6. Definição de fluxos operacionais: estabelecimento de rotinas para solicitação, agendamento, execução e controle dos serviços de lavação, conforme a demanda de cada Secretaria.
- 10.1.7. Levantamento e organização da frota de veículos leves, motos, vans, utilitários, micro-ônibus, ônibus e caminhões, incluindo identificação, localização e responsáveis;
- 10.1.8. Planejamento da execução contratual: definição de critérios de priorização e periodicidade dos serviços;
- 10.1.9. Adequação de controles administrativos: implementação ou ajuste de sistemas e registros para acompanhamento dos quantitativos contratados, utilizados e saldo disponível.

A adoção dessas providências é fundamental para assegurar a correta formalização do contrato e garantir sua execução eficiente, transparente e alinhada às necessidades da Administração Pública.

### 11. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1. A contratação de serviços de lavação e higienização da frota municipal pode gerar impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo de água, à geração de efluentes contaminados por óleos, graxas e resíduos, bem como ao uso de produtos químicos.
- 11.2. Entre os principais impactos, destacam-se:
  - 11.2.1. Consumo elevado de água durante os processos de lavação;
  - 11.2.2. Geração de efluentes com potencial poluidor;
  - 11.2.3. Produção de resíduos sólidos (panos, embalagens, detritos removidos dos veículos);
  - 11.2.4. Possível contaminação do solo e de corpos hídricos, caso não haja manejo adequado.
- 11.3. Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:
  - 11.3.1. Utilização de sistemas de economia e, preferencialmente, reuso de água nos processos de lavação;
  - 11.3.2. Emprego de produtos biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental;
  - 11.3.3. Implantação de sistemas adequados de coleta, separação e tratamento de efluentes, com retenção de óleos e graxas;
  - 11.3.4. Destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;
  - 11.3.5. Atendimento integral à legislação ambiental vigente pelos prestadores de serviço;
  - 11.3.6. Adoção de boas práticas operacionais que reduzam desperdícios e minimizem impactos ao meio ambiente.
- 11.4. Dessa forma, a contratação poderá ser executada de maneira ambientalmente responsável, alinhada aos princípios da sustentabilidade e da gestão eficiente dos recursos públicos.





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

### 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e higienização da frota de veículos mostra-se adequada, necessária e viável para o atendimento das demandas da Administração Municipal.
- 12.2. A solução proposta atende de forma eficiente às demandas da Administração, garantindo a adequada conservação da frota, a continuidade dos serviços públicos e a melhoria das condições operacionais dos equipamentos utilizados nas atividades institucionais.
- 12.3. Além disso, a modelagem adotada, com parcelamento do objeto, demonstra-se tecnicamente apropriada e economicamente vantajosa, ao ampliar a competitividade do certame e possibilitar a contratação de fornecedores especializados, conforme as especificidades de cada tipo de serviço.
- 12.4. Quanto aos riscos da contratação, destacam-se a possibilidade de indisponibilidade de prestadores locais, variação de preços de mercado e eventual execução insatisfatória dos serviços. Tais riscos podem ser mitigados mediante adequada pesquisa de preços, definição de critérios objetivos de desempenho, previsão de sanções contratuais e acompanhamento sistemático da execução
- 12.5. Dessa forma, entende-se que a contratação pretendida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, sendo recomendada sua continuidade para as próximas etapas do processo licitatório.

